



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 88/2022

De 28 de setembro de 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** no dia **03(segunda-feira) de outubro de 2022**, dia posterior ao “pleito eleitoral do 1º turno das Eleições 2022(dia 02)” e dia anterior ao “**Feriado Municipal do Padroeiro São Francisco de Assis(dia 04)**”.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 28 de setembro de 2022.


Alcega dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal